

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: 70237 **Data do Pedido:** 30/11/2021

Nome: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI

CNPJ(CPF): 27201135/0001-71 **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: KELLY ARAUJO DOS SAN

f
K P
A

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pôr este instrumento particular de contrato de constituição de sociedade empresária limitada que fazem entre as partes, o Sr. **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 – Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, **MARCELO HENRIQUE BATISTA** brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP. Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que tem justos e contratados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA tendo sua sede em QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional na forma prevista neste contrato, será na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo para cada quota a equivalência de R\$ 1,00 (um real), que ficam assim distribuídas entre os sócios:

- A) – O Sr. **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- B) – O Sr. **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a constituição e integralização constante na cláusula segunda do presente instrumento do contrato social, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB Nº 41208536373.
 PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700779229. NIRE: 41208536373.
 SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA	150.000	150.000,00	50,00
MARCELO HENRIQUE BATISTA	150.000	150.000,00	50,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A atividade inicial desta empresa será no dia 15 do mês de Fevereiro de 2017, e terá duração por prazo indeterminado sendo seu exercício fiscal anual de janeiro a 31 de dezembro do ano respectivo.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil a atividade de clínica médica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de diagnóstico por registro gráfico, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA** e ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a título de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB Nº 41208536373.
 PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700779229. NIRE: 41208536373.

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade mercantil são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelos administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos que a lei não exigir quorum maior.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) o valor e seus haveres sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB Nº 41208536373.
 PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700779229. NIRE: 41208536373.
 SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

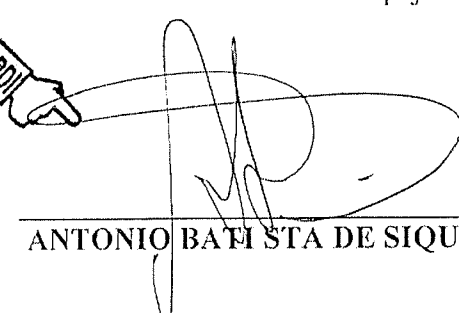
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

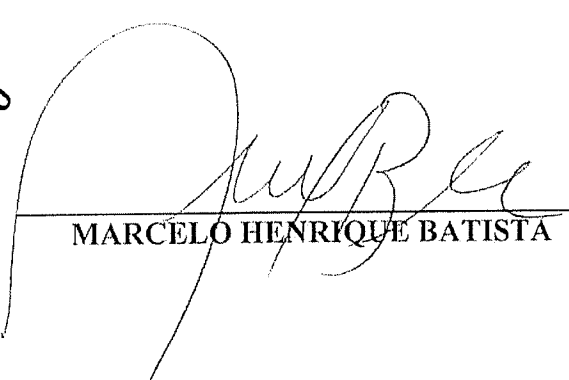
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social em (01) uma via de igual teor e forma, comprometendo-se as partes a cumprirem o exposto em todos os seus termos, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Itapejara D' Oeste – Pr, 31 de Janeiro de 2017.


ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA


MARCELO HENRIQUE BATISTA

Serviço Distrital de Itapejara D' Oeste - Fone: (46)3626-2213
 Rua Fernando Ferrari, 613 Centro - Itapejara D' Oeste -PR
 wFvka.b4Lnf.Umh07, Controle: 2hJal.bqNR3.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA e MARCELO HENRIQUE BATISTA.
 Dou fé Itapejara do Oeste - Paraná. 06 de fevereiro de 2017
 - 10:52:12h.

Em teste  da verdade.

Aitana Bernardi

Tabellã e Registradora

Imagem: 0416.88 - MPR - MP7 - 43.600 - São - Funarpen - PR-70

Aitana Bernardi
 Tabellã e Registradora
 CPF: 039.834.919-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB Nº 41208536373.
 PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700779229. NIRE: 41208536373.

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - FL 01
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71
NIRE 41208536373

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 - Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, **MARCELO HENRIQUE BATISTA** brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial Ltda, que gira sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ Nº 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de um de março de dois mil e dezessete, resolvem alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam retificados os dados pessoais do sócio **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, onde constou erradamente no contrato social original, registrado na Junta Comercial sob nº 41208536373, por despacho da sessão de um de março de dois mil e dezessete, onde **lia-se**, brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, **leia-se**, brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo **Regime de Comunhão Parcial de Bens**, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB Nº 20172223296.
 PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702280752. NIRE: 41208536373.
 SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

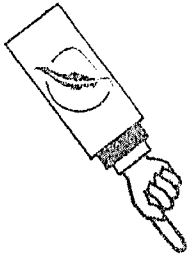
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FL 02
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71
NIRE 41208536373

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o ramo de atividade da empresa, passando a ser atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

Itapejara D' Oeste – Pr, 29 de Maio de 2017.



Firma
Reconhecida

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA

MARCELÓ HENRIQUE BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB Nº 20172223296.
 PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702280752. NIRE: 41208536373.
 SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



selo: hIyXj.zXUUM.u2dN7 - kJLVf.ohfpw
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Oclaviano Tabalera dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83661-000
40 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



**Tabelião e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná**

Selo N.º: 4TWT8.gMosY.MpPjx Controle: V2JJr.hF8S

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

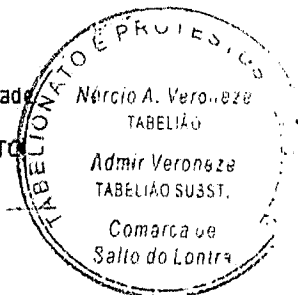
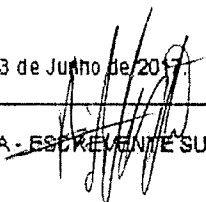
Reconheço a firma por VERDADEIRA de MARCELO HENRIQUE BATISTA 22785.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 13 de Junho de 2017

Em Testemunha _____ da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB N.º 20172223296.
PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280752. NIRE: 41208536373.

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 – Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, **MARCELO HENRIQUE BATISTA** brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial Ltda, que gira sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ Nº 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172223296, em 20/06/2017, resolvem, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº 100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº 1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas ora



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 02
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ N° 27.201.135/0001-71**

cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, acima qualificada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital social da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá a Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a título de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 03
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ N° 27.201.135/0001-71**

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O acervo dessa empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Eireli mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI
CNPJ N° 27.201.135/0001-71**

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº 100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº 1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, que gira sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, resolve, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 04
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, girará sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2017** e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será: atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, conforme LC 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma), o qual está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	COTAS	CAPITAL R\$	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular elege o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

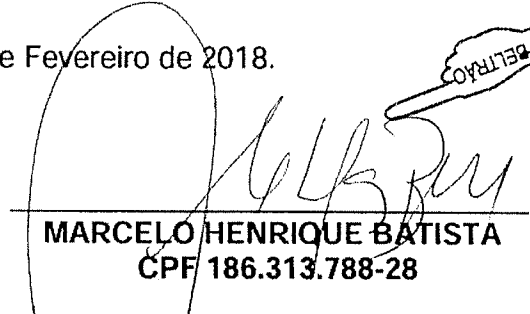

E por estarem assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D' Oeste – Pr, 02 de Fevereiro de 2018.

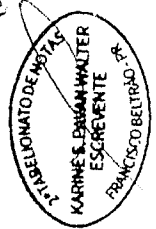


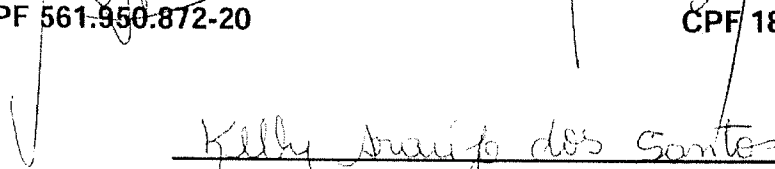




ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA
CPF 561.950.872-20

MARCELO HENRIQUE BATISTA
CPF 186.313.788-28



KELLY ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 010.190.615-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: T91nJ.6n99k.OrGf9 - KhmNZ.3IC5X

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA e KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Vitoria Silva de Deus
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCELO HENRIQUE BATISTA

Francisco Beltrão, PR 05 de Março de 2018

ESCREVENTE - KARINE SAITORI PAVAN WALTER R\$ 10,72 + 0,80
sITz) 69z74 MYNDi - t4nL - BWG3t - Confira em <http://funarpen.com.br>



Selo: f9IE4.tKDUM.M4dN7 - kJ5Vf.XcwKr

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Ricardo Finatto
Ricardo Finatto - Escrevente

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



Selo: T9IE4.6n99k.qXGf7 - kJKNZ.xvfmV

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Vitoria Silva de Deus
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI - FL 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 - Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, **MARCELO HENRIQUE BATISTA** brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial Ltda, que gira sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ Nº 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172223296, em 20/06/2017, resolvem, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº 100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº 1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas ora



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI - FL 02
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, acima qualificada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital social da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá a Sra. **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a título de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

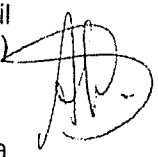

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 03
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O acervo dessa empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Eireli mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:


**ATO CONSTITUTIVO
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, resolve, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 04
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, girará sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2017** e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será: atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, conforme LC 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma), o qual está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	COTAS	CAPITAL R\$	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI - FL 05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71**

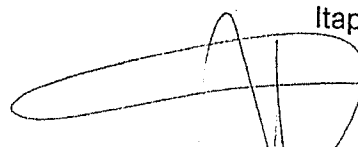
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular elege o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

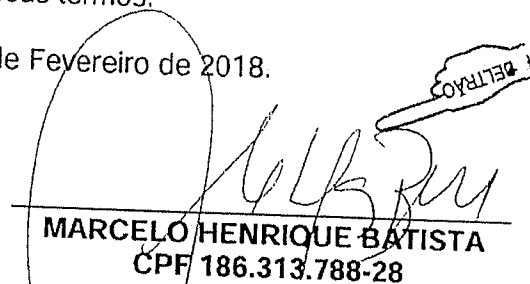

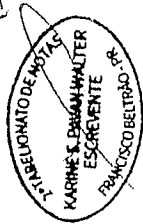
E por estarem assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D' Oeste – Pr, 02 de Fevereiro de 2018.

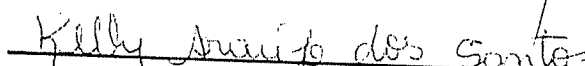






ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA
CPF 561.950.872-20

MARCELO HENRIQUE BATISTA
CPF 186.313.788-28

KELLY ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 010.190.615-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: T91fJ.6n99k.OrGf9 - KhmNZ.3IC5X

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA e KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Victoria Silva de Deus
Victoria Silva de Deus - Escrevente

Victoria Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NDT.BR



R. Octaviano Tolentino dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-030

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCELO HENRIQUE BATISTA
Em test.º da Verdade Dou Fé

Francisco Beltrão, 05 de Março de 2018

ESCREVENTE - KARINE SAITORI PAVAN WALTER R\$ 10,72 + 0,80
sITz? .68cz4 .MYNDu - t4ynL .bWG3t - Confira em <http://funarpen.com.br>



Selo: f9IE4.tKDUM.M4dN7 - kJ5Vf.XcwKr

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, Dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Ricardo Finatto
Ricardo Finatto - Escrevente

Ricardo Finatto
Escrevente

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NDT.BR



Selo: T9IE4.6n99k.qXGf7 - kJKNZ.xvfmV

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018

Victoria Silva de Deus
Victoria Silva de Deus - Escrevente

Victoria Silva de Deus

R. Octaviano Tolentino dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NDT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546.
PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801162802. NIRE: 41600688546.
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FL 01
CNPJ Nº 27.201.135/0001-71
NIRE 41600688546

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº 100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº 1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600688546, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600688546, em 02/04/2018 resolve, alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

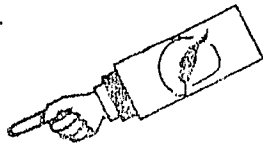
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa, passando para Avenida Tarumã, nº 1631, Sala B - Centro - CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

Itapejara D' Oeste – Pr, 10 de Agosto de 2020.

Kelly Araujo dos Santos
KELLY ARAUJODOS SANTOS



P 4
f
4

Vitória Silva de Deus
Escrivente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

8j4mO.Xvt9k.IvGf7 - KJHNZ.UecxP
Consulte o registro em www.tbn.pr.net

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **KELLY ARAUJO DOS SANTOS**; Dou fé. Em feição da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2020
Vitória Silva de Deus - Escrivente Por. 18/17

00142537 (0014-0000-19479)

R. Octaviano Tabelião dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85061-030
40 2001 0321 | 2001 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2020 11:06 SOB Nº 20204553156.
 PROTOCOLO: 204553156 DE 02/09/2020 09:05.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004191951. NIRE: 41600688546.
 SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.201.135/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV TARUMA	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO SALA B
-------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3526-2044
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 8965/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QE3J34XH49UX

REQUERENTE: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

273166

27.201.135/0001-71

714

ENDEREÇO

AVENIDA TARUMÃ, 1631 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividades de profissionais da nutrição

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/09/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025444084-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.201.135/0001-71

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI
CNPJ: 27.201.135/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:20:51 do dia 02/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2022.

Código de controle da certidão: **72D1.43FC.99A0.3F0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.201.135/0001-71

Razão Social: SAUDE E IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AV TARUMA 1631 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

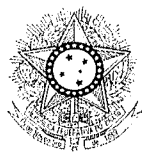
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503003968538747

Informação obtida em 17/11/2021 08:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.201.135/0001-71
Certidão nº: 54051288/2021
Expedição: 17/11/2021, às 09:02:14
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.201.135/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SAUDE E IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA-ME
CNPJ: 27.201.135/0001-71
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 de Novembro de 2021

JATIR DE LIMA SOARES
Distribuidor



J. P. R.

✓

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 714 / 2017

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Nome fantasia: IMAGE CARE CENTRO DE DIAGNÓSTICO
CNPJ/CPF: 27.201.135/0001-71

Localização: AVENIDA TARUMÁ, 1631 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

Área utilizada: 100,00

Controle/Inscrição Municipal: 273166

Atividades

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL - 00

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

30/03/2021

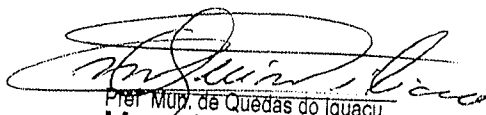
Válido até

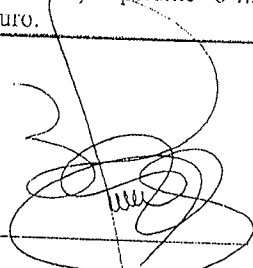
30/04/2022

Observações

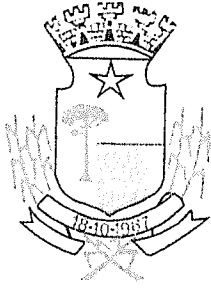
ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado.
 - 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 - 4 - Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.
- IMPORTANTE**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Pref. Mup. de Quedas do Iguaçu
Marcelo Quintiliano
Departamento de Tributação


MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JOÃO C. PASQUATTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 804/2021
CPF: 502.524.079-87
RG: 3.019.525-8/PR

f p
ex



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 QUEDAS DO IGUAÇU
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa >> Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 81

Nome Fantasia: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA

Razão Social: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

CNPJ: 27.201.135/0001-71

Inscrição Municipal:

Atividade(s) CNAE(s): 8630-5/03Atividade médica ambulatorial restrita a consultas8630-5/02Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares8610-1/02Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências8630-5/99Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente8640-2/07Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética8650-0/02Atividades de profissionais da nutrição

Responsável Técnico:

Município: Quedas do Iguaçu **Endereço:** AVENIDA TARUMA, 1631, SALA B, CENTRO

CEP: 85460000

Local e data: Quedas do Iguaçu, terça, 03 de agosto de 2021

Validade: quarta, 03 de agosto de 2022

ILONE APARECEIDA DOS SANTOS LIMA

Departamento Municipal Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **21TSA4TRG7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILONE APARECIDA DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signatures and initials]

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/02/2021

CNES: 9443983 Nome Fantasia: IMAGE CARE CENTRO DE DIAGNOSTICO CNPJ: 27.201.135/0001-71
Nome Empresarial: SAUDE IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AV TARUMA Número: 1631 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 412090 - QUEDAS DO IGUACU UF: PR
CEP: 85460-000 Telefone: (46)3532.-1396 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA
Cadastrado em: 14/03/2018 Atualização na base local: 04/02/2020 Última atualização Nacional: 11/02/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

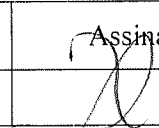
[Handwritten signatures and marks]

Av. Tarumã, 1631 – Sala B – Centro E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br
Cep 85460-000 – Quedas do Iguaçu – Paraná – Fone 46 99105-8479

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
01	Alenilde Pereira Souza	Médica – Clínico Geral	031582	25/06/2013	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertencê(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

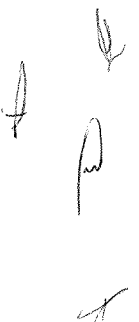
Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

x Kelly Araújo dos Santos
Kelly Araújo dos Santos – Empresaria Individual
RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37
SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI
CNPJ 24.201.135/0001-71

27.201.135/0001-71

SAÚDE
CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

AV. TARUMÃ, 1631 - SALA B - CENTRO
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



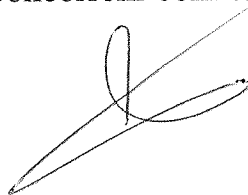
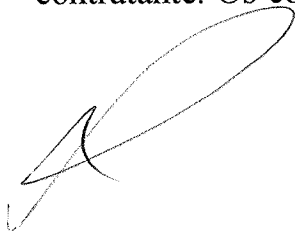
Contrato particular de prestação de serviço autônomo que fazem entre si, de um lado a empresa: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA – EIRELI, CNPJ/MF Nº 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B, Centro, CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Paraná, neste ato representada pela empresaria individual, KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Portador(a) do RG 0846640376-SSP/BA e CPF nº 010.190.615-37, neste ato denominado CONTRATANTE e da outra parte EDVALDO LISBOA SANTOS, medico, inscrito no CPF 897.257.005-20 e RG 13.921.976-7 – PR, CRM 031581/PR e ALENILDE PEREIRA SOUZA, medica, inscrita no CPF 078.088.667-41 e RG 1.692.236-ES, ambos residente e domiciliado na Rua Para, 1196, bairro Industrial, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão, Paraná, neste ato denominado de CONTRATADOS. Contratam a prestação de serviços de forma autônoma, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A CONTRATANTE exerce a atividade de Clínica Médica, restrita a consultas e diagnósticos por imagem, e que os contratantes exercerão a atividade de Médico, conforme suas qualificações, de forma autônoma.

Cláusula Segunda: Os contratantes exercerão suas atividades de forma autônoma, sendo remunerados pela renda que obtiverem em contratos que venham serem efetuados com a Contratante. Tendo como objetivo principal a participação de Licitações, Tomadas de preço e concorrências, para o exercício de atividades médicas. O valor que cabe a cada contratado, será fixado de acordo com os serviços realizados individualmente de cada profissional. Será levado à deliberação do valor que cabe a cada integrante deste instrumento, levando em consideração que do montante recebido pela contratante, será descontado os impostos e taxas incidentes sobre as Notas Fiscais e Margem de lucro. O rateio será feito em reunião entre as partes considerando todos os aspectos devidamente lavrado em Ata.

Cláusula Terceira: O início da prestação de serviços será no momento que alguma contratação seja elaborada com a contratante e não há previsão de termino. Em caso de rescisão deste contrato, a parte solicitante notificará à outra parte no prazo de 30 dias.

Cláusula Quarta: Os contratados exercerão suas funções de forma autônoma, devendo de forma individual, fazer os devidos recolhimentos para a Previdência Social. Não há vínculo empregatício entre os contratados e a contratante. Os contratados concorrem com todas as receitas e despesas sobre



os contratos que por ventura vierem firmar de acordo com o que firmarem em reunião prevista na cláusula segunda.

Cláusula Quinta: Eleggem o Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu - Pr, para dirimir dúvidas que por ventura surgir sobre o presente instrumento.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.

Kelly Araujo dos Santos
Saúde & Imagem Clínica Médica – Eireli
Contratante

Edvaldo Lisboa Santos
Edvaldo Lisboa Santos
Contratado

Alenilde Pereira Souza
Alenilde Pereira Souza
Contratada

Testemunhas:

f p
G

Contrato particular de prestação de serviço autônomo que fazem entre si, de um lado a empresa: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA - EIRELI, CNPJ/MF Nº 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B Centro CEP 85460-000 Curitiba Paraná neste ato representada pela empresaria individual, KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Portador(a) do RG 0846640376-SSP/BA e CPF nº 010.190.615-37, neste ato denominado CONTRATANTE e da outra parte EDVALDO LISBOA SANTOS, medico, inscrito no CPF 897.257.005-20 e RG 13.921.976-7 - PR, CRM 031581/PR e ALENILDE PEREIRA SOUZA, medica, inscrita no CPF 078.088.667-41 e RG 1.692.236-ES, ambos residente e domiciliado na Rua Para, 1196, bairro Industrial, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão, Paraná, neste ato denominado de CONTRATADOS. Contratam a prestação de serviços de forma autônoma, conforme cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira: O CONTRATANTE exerce a atividade de Clínica Médica, restrita a consultas e diagnósticos por imagem, e que os contratantes exercerão a atividade de Médico, conforme suas qualificações, de forma autônoma.

Cláusula Segunda: Os contratantes exercerão suas atividades de forma autônoma, sendo remunerados pela renda que obtiverem em contratos que venham serem efetuados com a Contratante. Tendo como objetivo principal a participação de Licitações, Tomadas de preço e concorrências, para o exercício de atividades médicas. O valor que cabe a cada contratado, será fixado de acordo com os serviços realizados individualmente de cada profissional. Será levado à deliberação do valor que cabe a cada integrante deste instrumento, levando em consideração que do montante recebido pela contratante, será descontado os impostos e taxas incidentes sobre as Notas Fiscais e Margem de lucro. O rateio será feito em reunião entre as partes considerando todos os aspectos devidamente lavrado em Ata.

Cláusula Terceira: O início da prestação de serviços será no momento que alguma contratação seja elaborada com a contratante e não há previsão de término. Em caso de rescisão deste contrato, a parte solicitante notificará a outra parte no prazo de 30 dias.

Cláusula Quarta: Os contratados exercerão suas funções de forma autônoma, devendo de forma individual, fazer os devidos recolhimentos para a Previdência Social. Não há vínculo empregatício entre os contratados e a contratante. Os contratados concorrem com todas as receitas e despesas sobre

os contratos que por ventura vierem firmar de acordo com o que firmarem em reunião prevista na cláusula segunda.

Cláusula Quinta: Elegem o Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu - Pr, para dirimir dúvidas que por ventura surgir sobre o presente instrumento.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.

Kely Araujo da Silva
Saúde & Imagem Clínica Médica - Física
Contratante


Edvaldo Lisboa Santos
Edvaldo Lisboa Santos
Contratado


Alenilde Pereira Souza
Alenilde Pereira Souza
Contratada

Testemunhas:

4
A
A

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

 NOME
 ALENILDE PEREIRA SOUZA CRM/UF
 031562/PR

 FILIAÇÃO
 MANOEL VIEIRA SOUZA
 EUNICE PEREIRA SOUZA

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA
 25/06/2013 1




Alenilde Pereira Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 NOV. 2021

Recebo Lica
 ASSINATURA

L
4
P
LT

CPF 078.088.667-41	RG / ÓRGÃO EMISSOR 1692236/SESP-ES	
TÍTULO DE ELEITOR 00017302201406	SEÇÃO 0563	ZONA 0003
DATA DE NASCIMENTO 27/06/1975	NATALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 16/07/2013		
0082690		
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.252/76

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 NOV. 2021

ficado dia
ASSINATURA

4
4
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.892.296-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 01.07.1998

NOME ALENICE PEREIRA SOUZA

FILIAÇÃO MANOEL VIEIRA SOUZA E EUNICE PEREIRA SOUZA

NATURALIDADE RTO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO 27.06.1975

DQC ORIGEM CERT. MARC 35397 RJ - 09.07.1975 PL 109 RJ 80 CRC D. E. S. CARDOSO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

30 NOV. 2021

Handwritten
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SÃO MATIUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

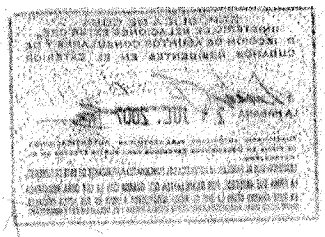
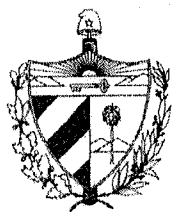
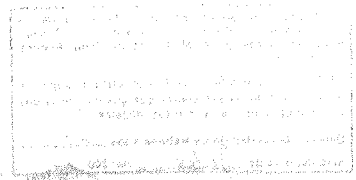
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Portrait Photo]

[Handwritten Signature: Alenice Pereira Souza]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks: A, P, and other scribbles]



REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR



El Rector de la Escuela Latinoamericana de Medicina

*en uso de las facultades que le están conferidas y
a propuesta del Decano de la Facultad, expide el
presente Título de*

Doctora en Medicina

a favor de Alenilde Pereira Souza

*en atención a que la misma ha cumplido los requisitos
establecidos para los estudios de la especialidad y
ha realizado los ejercicios correspondientes para la
culminación de los mismos, el día doce
del mes de Julio del dos mil siete.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad
de La Habana, a los veinticuatro días del mes de
Julio del dos mil siete.*

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 NOV. 2021

[Signature]
Decana

[Signature]
Rector

Refrendado:

[Signature]
Secretaría General

[Signature]
ASSINATURA

Registrado al Fome	3	Folio	12	número	297	del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior
Registrado al Fome	1	Folio	110	número	667	del libro correspondiente a la Facultad Medicina



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ALENILDE PEREIRA SOUZA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **31582** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [517a83f944ae295c6afaf597add2424378933461](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/11/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

f
p
d
A

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA - EIRELI		
CNPJ: 27.201.135/0001-71		
Telefone: (46) 99105-8479		
E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br		
Endereço: Av. Tarumã, nº 1631 – Sala B		
Bairro: Centro		
CEP: 85460-000	Cidade: Quedas do Iguaçu	Estado: Pr.

Informar Agência e Conta para pagamento.
(A conta deve ser no nome do credenciado)

Banco: 748 – Sicredi

Agencia 0727-0

Conta 72248-0

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

^ Kelly Araujo dos Santos
Kelly Araujo dos Santos – Empresaria Individual
RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37
SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI
CNPJ 24.201.135/0001-71

27.201.135/0001-71

SAÚDE & IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

AV. TARUMÃ, 1631 - SALA B - CENTRO
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI, CNPJ/MF N° 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B, Centro, CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob n° 0846640376-SSP-BA e CPF° 010.190.615-37, cuja função/cargo é Empresária Individual, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br

Telefone: (46) 99105-8479

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

x Kelly Araujo dos Santos
Kelly Araujo dos Santos – Empresaria Individual
RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37
SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI
CNPJ 24.201.135/0001-71

27.201.135/0001-71

SAÚDE & IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

AV. TARUMÃ, 1631 - SALA B - CENTRO
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

309_R

~~A~~ ~~B~~ ~~C~~ ~~D~~

~~H~~ ~~I~~

~~J~~

~~K~~



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

310_R

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71, sob o protocolo nº 70237. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**, a proponente: **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há quatro proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, ficará como a 6º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.



Ricardo Fiori

Presidente



Everton Leandro Camargo Mendes

Membro



Membro



Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1121 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C e pedra graduada, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019 (Tomada de Preço Nº 003/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
OBJETO: Aditivo de prazo de execução (até 30/03/2022) e vigência contratual (até 28/04/2022).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

